



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 31 de janeiro de 2018 - Nº 5511

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.507

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2016, os concursados constantes dos Quadros Demonstrativos em anexo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 31 de janeiro de 2018, de acordo com o estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO

(Decreto nº 27.507, DE 30/01/2018)

NOME	CARGO DO CANDIDATO
AMANDA ODAISE FARIZELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ANA CRISTINA LYRIO RANGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ANA KELEM ALMEIDA PORTO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
BEATRICE BAZONI FIORIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
BRUNA LEMOS DA SILVA VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
BRUNA MASIOLI DA CUNHA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
DAIANE PALACIOS OLIVEIRA RAIMUNDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
DAYANA ABREU PACHECO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
DEBORA CRISTINA MORENO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
DEUSIANA ALINE SCARDUA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A

NOME	CARGO DO CANDIDATO
ELIANA APARECIDA LOUZADA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ELIANE VIEIRA FRAGOSO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ELISIANE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
FERNANDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
GABRIELA ZANELATO ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
GEUDICEIA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
GLAUCIA PASSABAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ICLEIA ALVES HENRIQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
JANA BEATRIZ DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
JARLENE DE SOUZA CHAGAS ABILIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
KARINA FERREIRA DALFIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
MARCELA ARAUJO BARBOSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
MARIA DAS NEVES SANTOS PRADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
PATRICIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
PATRICIA PORTELA COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
RAFAELA GAVA JUBINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
RAFAELA QUAIOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
REBECA CORREA DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A
ROSIANE VAZ REGINO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - A - IV - V B 10 A

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Administração

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

NOME	CARGO DO CANDIDATO
SILVANA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A – IV – V B 10 A
SILVIA OLIVEIRA FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A – IV – V B 10 A
TAMARA FONTAIO PEIXOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A – IV – V B 10 A
VANIELLE BUENO MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A – IV – V B 10 A
VIVIANE RIBEIRO NOBRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A – IV – V B 10 A
YMARA ASSINI MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – A – IV – V B 10 A

NOME	CARGO DO CANDIDATO
BERENICE ARAUJO TEIXEIRA VIVIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – B – IV – V B 10 A - LIBRAS
GLEICE DE SOUZA PINTO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – B – IV – V B 10 A - LIBRAS

NOME	CARGO DO CANDIDATO
ALINE TOME DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
ANDREIA MARIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
CAROLINE FERREIRA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
DANIELLA DE CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
DEILA DIAS MARELI CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
EGISTO CANAL NETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
KATYUCIA ALTOE ALVES SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
LIVIA SANTOLIN BORGES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES

NOME	CARGO DO CANDIDATO
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
MICHELE DE OLIVEIRA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
NEIDE LIBARDI COLODETTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
REGIANI FALCONI ALBINO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
VANESSA DA CUNHA CAMARGO BAZONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES
VERONICA FRAGA ZERBONE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – C – IV – V B 10 A - ARTES

NOME	CARGO DO CANDIDATO
ANDRESSA ALDANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR IV B 08 A
BRUNA SILVA MARTINS	CUIDADOR IV B 08 A
ELIANE LIMA DE AGUIAR POMPERMAYER	CUIDADOR IV B 08 A
FERNANDA DE MORAES CONCEICAO MENEZES	CUIDADOR IV B 08 A
GESSICA GONCALVES FONSECA	CUIDADOR IV B 08 A
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	CUIDADOR IV B 08 A
ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA BASTOS	CUIDADOR IV B 08 A
JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONCALVES	CUIDADOR IV B 08 A
JULIANA MOREIRA PIRES	CUIDADOR IV B 08 A
MARIA JOSE GOMES DE ANDRADE RIBEIRO	CUIDADOR IV B 08 A
PATRICIA FIGUEIRA SILVA MEDEIROS	CUIDADOR IV B 08 A
PATRICIA JABOUR DE MEDEIROS	CUIDADOR IV B 08 A
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	CUIDADOR IV B 08 A
RACHEL NEVES DE SOUSA SILVA	CUIDADOR IV B 08 A
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR IV B 08 A
VANESSA LOUZADA DE OLIVEIRA	CUIDADOR IV B 08 A

**DECRETO Nº 27.508**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Interior, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de fevereiro de 2018, designando o servidor Herman Kruger Figueira, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Interior, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.509**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**, no exercício do cargo de Secretária de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de fevereiro de 2018, designando o servidor Leonardo Machado da Silva, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026/2018**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **DIEGO MOTTA LIBARDI**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 186/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 41.686/2017
Nº 187/2017 29/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática	1 - 37.195/2017 1 - 40.055/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 014 e 015/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos

**PORTARIA Nº 073/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a gratificação conferida aos servidores municipais abaixo relacionados, e autorizadas pela Portaria nº 939/2017:

Servidor	Matrícula
HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE	10783
EMERSON PEREIRA BAZONI	34288

**Art. 2º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida conforme incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 01 de fevereiro de 2018, cujos valores encontram-se definidos no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Concessão
AUREA RANGEL	13907	Inciso I, a, § 1º do art. 49
EDUARDO GABRIELLI DOS SANTOS	31957	Inciso I, a, § 1º do art. 49
EVANDRO GUALBERTO BIATO	31903	Inciso I, a, § 1º do art. 49
JAIR VARIAL MARTINS	10230	Inciso I, a, § 1º do art. 49
MARIA SILVANA DARDENGO DE BRITO	18514	Inciso I, a, § 1º do art. 49
VALDINEIA BARBOSA SILVA REIS	29652	Inciso I, a, § 1º do art. 49
ANTONIO PEREIRA BAHIANSE	12024	Inciso II, § 1º do art. 49
CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO	34736	Inciso II, § 1º do art. 49
JEAN CARLOS PASSAMAI MENDONÇA	30272	Inciso II, § 1º do art. 49
JOAO TROCATE MOREIRA NETO	29868	Inciso II, § 1º do art. 49
MARCIO ANDRE SUHET	34873	Inciso II, § 1º do art. 49
SERGIO MORENO ROSA	10836	Inciso II, § 1º do art. 49
TIAGO CAMPOS QUINELATO	37670	Inciso II, § 1º do art. 49
EMERSON PEREIRA BAZONI	34288	Inciso I, b, § 1º do art. 49
ELIZANDRA LUCIA DE SOUZA DE MORAES	29231	Inciso I, c, § 1º do art. 49
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	36753	Inciso III, § 1º do art. 49
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	34304	Inciso III, § 1º do art. 49
MARCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI	10865	Inciso III, § 1º do art. 49
JULIANA DE FARIA	36924	Inciso II, § 1º do art. 49
ROSEMARY WERNECK MACHADO MARQUES	36665	Inciso II, § 1º do art. 49
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	133722	Inciso II, § 1º do art. 49
RODRIGO MARCHIORI DE FREITAS	133748	Inciso II, § 1º do art. 49

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Republicado por Incorreção na Data

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 229/2016.**LOCADOR:** THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA, representado pela empresa OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**OBJETO:** Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 229/2016, firmado em 28/12/2016.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes da Bolsa Família – IGD Serviço, a saber: Órgão/Unidade:09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0914.2.063, Despesa: 3.3.90.36.15.

Fonte de Recurso: 13010401 – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2017.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Imóveis Venda e Administração Imobiliária LTDA**PROCESSO:** Protocolo nº 1-40.522/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL 002/2018**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB torna público a **Prorrogação do Prazo de Inscrição** referente ao Edital 002/18 do chamamento público para concessão da utilização do espaço público para exploração da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO do Carnaval 2018, publicado no Diário do dia 26/01/18.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 02/02/2018 (sexta-feira), na Gerência de Fiscalização de Posturas, situada na Rua 25 de Março, 05, Centro - Edifício Jorge Miguel ,3º Andar. No horário de 07:00 às 13:00.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Janeiro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI****Secretário Municipal Desenvolvimento Urbano****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6482

Infrator: V. de S. de Souza Restaurante Me  
Endereço: Rod. Gumercindo Moura Nunes, S/N  
Bairro: Distrito de Vargem Grande de Soturno  
CNPJ/CPF: 12.574.870/0001-53

Notificação: 36504/18

Infrator: Atila Serpa de Oliveira  
Endereço: Rua Hugo Cocco, 116  
Bairro: Santa Helena  
CNPJ/CPF: 120.851.317-60

**JORGE LUIZ GAVA****Gerente de Fiscalização de Posturas****JONEI SANTOS PETRI****Secretário de Desenvolvimento Urbano****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000003/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSD5977	256230	CI00893620	20/11/2017	545-2/06
PPS0961	108100	PM40177775	07/10/2017	548-7/00
MPZ3637	256230	CI00893501	06/10/2017	554-1/01
EKO9310	256230	CI00893331	05/10/2017	554-1/04
CBC6635	256230	CI00893554	16/10/2017	545-2/06
PPK6360	256230	CI00893564	19/10/2017	545-2/06
MQR9169	108100	PM40177914	30/10/2017	723-4/00
PPV6807	108100	PM40178110	10/11/2017	552-5/00
MRQ2206	256230	CI00893295	12/11/2017	545-2/01
LTB3869	256230	CI00893624	23/11/2017	545-2/06
MTU4141	108100	PM40175700	28/11/2017	596-7/00
MSN8660	256230	CI00893705	01/12/2017	554-1/04

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000023/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
AYE8838	256230	CI00890916	15/05/2017	557-6/00
LNB3504	256230	CI00892433	17/06/2017	545-2/06
ODK6513	108100	PM40178105	10/11/2017	556-8/00
OYI0315	108100	PM40175661	16/11/2017	545-2/01
MSL7213	256230	CI00893613	17/11/2017	545-2/06
PPF0719	108100	PM40175669	18/11/2017	596-7/00
OYJ8233	108100	PM40175951	19/11/2017	546-0/00
PPD2467	108100	PM40175680	21/11/2017	612-2/00
PPK6504	256230	CI00893575	25/11/2017	545-2/06
MSZ0970	256230	CI00893576	25/11/2017	545-2/06
PPP3833	108100	PM40174947	27/11/2017	545-2/06
MTB2491	108100	PM40174948	27/11/2017	723-4/00
PPA3089	256230	CI00893580	28/11/2017	763-3/01
PPL4976	108100	PM30428416	28/11/2017	550-9/00
INQ8310	256230	CI00893463	30/11/2017	518-5/01
MTI4204	108100	PM30853228	30/11/2017	545-2/01
MQH0585	108100	PM30853230	30/11/2017	545-2/01
MSS7224	108100	PM40175760	01/12/2017	570-3/00
MTT7180	108100	PM40175762	01/12/2017	545-2/02
LBG3740	108100	PM40175763	01/12/2017	545-2/01
ENH4525	256230	CI00893467	04/12/2017	518-5/01
OCW5145	256230	CI00892993	04/12/2017	550-9/00
BBB4607	256230	CI00892533	04/12/2017	550-9/00
GOR6757	108100	PM40168005	05/12/2017	723-4/00
MPW3566	256230	CI00893719	06/12/2017	554-1/04
GXT0642	256230	CI00893715	06/12/2017	545-2/06
MRL9559	256230	CI00893721	07/12/2017	604-1/02
MTY8411	256230	CI00893722	07/12/2017	545-2/06
ODE1029	256230	CI00893726	07/12/2017	545-2/01
PPM4017	108100	PM30428418	08/12/2017	554-1/01
MSS3240	256230	CI00893733	08/12/2017	545-2/01
LUV3342	256230	CI00893116	08/12/2017	545-2/06
MSW7120	256230	CI00893117	08/12/2017	550-9/00
CHE4207	256230	CI00892995	08/12/2017	550-9/00
OVJ4555	108100	PM40175910	08/12/2017	561-4/04
MTH5686	108100	PM40175911	08/12/2017	723-4/00
ODP4047	256230	CI00893124	09/12/2017	763-3/01

MTC7809	256230	CI00893526	09/12/2017	550-9/00	MQI8588	108100	PM40175925	18/12/2017	545-2/01
JIS2859	256230	CI00893522	09/12/2017	550-9/00	MPZ5136	108100	PM40178227	18/12/2017	545-2/01
MPO3637	108100	PM40175807	09/12/2017	582-7/00	OYH6221	256230	CI00892669	19/12/2017	605-0/01
LCQ7356	108100	PM40168052	11/12/2017	604-1/02	OYJ1549	256230	CI00893829	19/12/2017	556-8/00
MTS5124	256230	CI00893588	11/12/2017	736-6/02	MPJ4232	256230	CI00893774	19/12/2017	545-2/06
MTZ7949	256230	CI00893742	11/12/2017	554-1/04	KJT4732	256230	CI00890777	20/12/2017	550-9/00
ODF5282	256230	CI00893591	12/12/2017	554-1/07	OVJ4426	256230	CI00893784	20/12/2017	562-2/01
PPH8438	256230	CI00893744	12/12/2017	545-2/01	MTF2789	256230	CI00893427	20/12/2017	520-7/00
MTF0762	256230	CI00893038	12/12/2017	554-1/01	MQH6299	256230	CI00893832	20/12/2017	548-7/00
ODS0830	108100	PM40178274	13/12/2017	605-0/01	OYF8337	256230	CI00893491	21/12/2017	554-1/04
KPK3646	108100	PM40168069	12/12/2017	545-2/01	PXT7582	256230	CI00893788	21/12/2017	545-2/01
MRY3783	108100	PM40174877	13/12/2017	552-5/00	MTI4068	256230	CI00893911	21/12/2017	545-2/06
ODJ0023	256230	CI00892538	12/12/2017	763-3/01	KWM9824	256230	CI00893838	22/12/2017	545-2/01
MRF4723	256230	CI00893750	13/12/2017	554-1/04	PPG4874	108100	PM30428421	23/12/2017	554-1/01
ODT8226	256230	CI00893801	13/12/2017	545-2/02	ODE3134	256230	CI00893434	23/12/2017	520-7/00
MSV9373	256230	CI00893809	13/12/2017	548-7/00	MRR5785	256230	CI00893790	22/12/2017	550-9/00
NGY8431	256230	CI00893810	13/12/2017	545-2/06	MTD8764	108100	PM40170668	23/12/2017	596-7/00
MQL2392	256230	CI00893812	13/12/2017	554-1/04	MRQ1626	108100	PM40175964	22/12/2017	653-0/00
PPI2927	108100	PM40178282	13/12/2017	605-0/01	MSI4536	108100	PM40168408	24/12/2017	605-0/01
KPS5753	256230	CI00893751	13/12/2017	545-2/06	MTW2371	256230	CI00893653	26/12/2017	554-1/01
PPJ7007	256230	CI00892539	13/12/2017	545-2/06	PPV6659	256230	CI00893137	26/12/2017	545-2/01
MOX3356	108100	PM40178232	13/12/2017	605-0/01	MQT4764	256230	CI00893435	28/12/2017	520-7/00
MTT9332	256230	CI00892540	13/12/2017	763-3/01	OYG7709	256230	CI00893795	27/12/2017	545-2/01
MQU7421	256230	CI00893818	14/12/2017	545-2/06	MSR6687	256230	CI00893796	27/12/2017	554-1/04
PPP3853	256230	CI00893821	14/12/2017	555-0/00	GZW5872	108100	PM40178131	30/12/2017	556-8/00
PPM2549	108100	PM40175815	14/12/2017	554-1/01	ODI3362	256230	CI00893954	02/01/2018	545-2/02
GYL3968	256230	CI00893816	14/12/2017	548-7/00	GLW8864	256230	CI00893916	02/01/2018	551-7/01
MSO9458	256230	CI00893423	14/12/2017	574-6/03	MTZ4147	256230	CI00893919	04/01/2018	554-1/04
PPR0717	108100	PM40175818	14/12/2017	596-7/00	OPS6079	256230	CI00891223	20/04/2017	570-3/00
OVJ6681	108100	PM30768245	16/12/2017	605-0/01	ODH3404	256230	CI00890428	30/03/2017	556-8/00
MTH5432	108100	PM40168077	16/12/2017	540-1/00	FYI5556	256230	CI00890915	15/05/2017	556-8/00
PPA7224	256230	CI00893753	16/12/2017	545-2/01	MSD3602	108100	PM40177902	25/10/2017	723-4/00
OVK6834	256230	CI00893041	16/12/2017	554-1/01	MQC5033	108100	PM40177395	31/10/2017	555-0/00
ATT8497	256230	CI00893755	16/12/2017	550-9/00	PPL2084	108100	PM40178104	10/11/2017	556-8/00
MTB8481	256230	CI00893045	16/12/2017	545-2/06	ODT8665	256230	CI00893605	14/11/2017	554-1/04
HAV1903	108100	PM40168078	16/12/2017	545-2/02	MTW6949	108100	PM40178017	14/11/2017	704-8/01
ODL3044	256230	CI00893824	18/12/2017	556-8/00	NLS9817	256230	CI00893610	16/11/2017	555-0/00
PPR0576	256230	CI00892544	18/12/2017	736-6/02	KPE2086	108100	PM40177244	24/11/2017	599-1/00
ODS4332	256230	CI00893771	18/12/2017	570-3/00	MTY2822	256230	CI00893573	25/11/2017	545-2/06

MTR1933	256230	CI00893115	25/11/2017	545-2/06	MPO3637	108100	PM40175806	09/12/2017	573-8/00
EKO9310	108100	PM40174946	27/11/2017	596-7/00	OYE1533	108100	PM40175810	10/12/2017	723-4/00
MPZ1279	256230	CI00893510	27/11/2017	555-0/00	ODB4719	108100	PM40175812	10/12/2017	723-4/00
KOV5347	256230	CI00893511	27/11/2017	555-0/00	MSO4076	256230	CI00893738	11/12/2017	545-2/06
MRA8498	108100	PM40175699	27/11/2017	706-4/00	PPC4954	256230	CI00892998	11/12/2017	556-8/00
MSJ5300	256230	CI00893513	27/11/2017	763-3/01	NUE3223	256230	CI00893127	11/12/2017	545-2/06
MRA9144	108100	PM30428417	28/11/2017	550-9/00	MSL6731	108100	PM40168058	11/12/2017	587-8/00
MTL8192	108100	PM40178270	29/11/2017	545-2/02	JMX3714	108100	PM30717287	12/12/2017	705-6/01
MTM1027	108100	PM40037970	29/11/2017	706-4/00	OVK4104	256230	CI00893589	12/12/2017	554-1/07
MID7689	256230	CI00893464	30/11/2017	574-6/03	MQH8797	256230	CI00893476	12/12/2017	555-0/00
OQJ8941	108100	PM30853231	30/11/2017	545-2/01	OYF4577	256230	CI00893746	12/12/2017	545-2/06
MQG2972	108100	PM40175764	01/12/2017	548-7/00	OVF2825	256230	CI00893761	12/12/2017	763-3/01
MQS9119	108100	PM30724391	02/12/2017	704-8/01	DGE7965	108100	PM40175736	12/12/2017	573-8/00
OYD8946	108100	PM30373589	02/12/2017	561-4/03	ODT8266	256230	CI00893597	13/12/2017	762-5/02
MTN8380	108100	PM40175713	02/12/2017	723-4/00	MPG9642	256230	CI00893595	13/12/2017	545-2/06
GUS0481	108100	PM40175777	02/12/2017	723-4/00	OYH6187	108100	PM40174878	13/12/2017	552-5/00
JLX7041	256230	CI00893341	03/12/2017	554-1/04	ODO3877	256230	CI00893802	13/12/2017	545-2/06
OYH2657	108100	PM40175801	04/12/2017	554-1/01	MRE7789	256230	CI00893749	13/12/2017	548-7/00
MTQ1952	108100	PM40039017	06/12/2017	541-0/00	PPJ6288	256230	CI00893764	13/12/2017	570-3/00
GOR6757	108100	PM40168002	05/12/2017	604-1/01	PPJ6032	108100	PM40174881	13/12/2017	704-8/01
MRQ6951	108100	PM40175783	06/12/2017	706-4/00	PPH5800	256230	CI00893769	13/12/2017	763-3/01
PPD1361	108100	PM40175785	06/12/2017	596-7/00	PPP1887	256230	CI00893599	14/12/2017	554-1/07
MSF0772	256230	CI00893056	07/12/2017	546-0/00	PPA4191	256230	CI00893814	14/12/2017	545-2/01
MTB0375	256230	CI00893472	07/12/2017	554-1/04	MOX4330	108100	PM40175817	14/12/2017	604-1/02
MRL3411	256230	CI00893470	07/12/2017	763-3/01	MRE7545	256230	CI00893424	14/12/2017	554-1/04
MRZ2506	256230	CI00893723	07/12/2017	545-2/06	KUW6902	256230	CI00893820	14/12/2017	555-0/00
MTC7813	256230	CI00893729	07/12/2017	548-7/00	ODK1450	108100	PM40178119	15/12/2017	556-8/00
JZM4809	256230	CI00893730	07/12/2017	554-1/04	MRP0435	256230	CI00892542	16/12/2017	545-2/01
OCV8882	256230	CI00893584	08/12/2017	554-1/04	KOD9148	256230	CI00893039	16/12/2017	554-1/04
PPG2428	256230	CI00893732	08/12/2017	550-9/00	LNY5558	256230	CI00892543	16/12/2017	545-2/06
MNB8302	256230	CI00893731	08/12/2017	763-3/01	HFD5810	256230	CI00893757	16/12/2017	545-2/01
ODQ8514	256230	CI00892997	08/12/2017	556-8/00	MRU6154	256230	CI00890774	16/12/2017	545-2/01
MPG0194	256230	CI00892535	08/12/2017	556-8/00	MQX5957	108100	PM40177149	17/12/2017	545-2/01
MSV0586	256230	CI00893735	08/12/2017	554-1/04	MTH2342	108100	PM40175918	17/12/2017	605-0/01
MPT9680	256230	CI00893585	09/12/2017	763-3/01	MTS1799	256230	CI00893487	18/12/2017	548-7/00
PPN2275	108100	PM30722384	09/12/2017	554-1/01	KPL6120	108100	PM40175921	18/12/2017	545-2/01
OVH7023	256230	CI00893359	09/12/2017	550-9/00	MQO8867	108100	PM40175923	18/12/2017	545-2/01
MTZ0150	256230	CI00892536	09/12/2017	763-3/01	KZU6260	108100	PM40178234	18/12/2017	545-2/01
MQP7731	256230	CI00893737	09/12/2017	550-9/00	MGB2672	256230	CI00893759	18/12/2017	550-9/00

PPG2428	256230	CI00893825	18/12/2017	550-9/00
ODM5825	108100	PM40175738	17/12/2017	556-8/00
OVL0394	256230	CI00893758	18/12/2017	550-9/00
MPZ7457	256230	CI00892545	19/12/2017	545-2/06
MTK1523	108100	PM40168106	20/12/2017	706-4/00
MTX7901	108100	PM40178200	20/12/2017	554-1/04
OYH0141	256230	CI00893840	22/12/2017	763-3/01
PPG4822	256230	CI00893905	21/12/2017	550-9/00
KQI0586	256230	CI00893907	21/12/2017	550-9/00
MTI3975	256230	CI00893837	21/12/2017	554-1/04
MRO8225	256230	CI00893909	21/12/2017	555-0/00
ODP0968	256230	CI00893910	21/12/2017	554-1/04
OVK4042	256230	CI00893830	20/12/2017	545-2/06
MSG0198	256230	CI00892546	20/12/2017	736-6/02
AKW7202	108100	PM40168108	21/12/2017	538-0/00
NPK8236	256230	CI00893903	21/12/2017	545-2/01
MTY3418	256230	CI00893841	22/12/2017	554-1/04
OYE1469	108100	PM30428426	28/12/2017	554-1/01
MSM1617	256230	CI00893433	21/12/2017	555-0/00
JQQ7617	256230	CI00893436	29/12/2017	554-1/04
NJU0803	108100	PM40178130	30/12/2017	552-5/00
MTZ4503	256230	CI00893798	02/01/2018	551-7/01
MQS2787	256230	CI00892792	03/01/2018	545-2/01
MRE7545	256230	CI00893955	03/01/2018	554-1/04

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000045/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de

Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQG3366	256230	CI00893356	02/11/2017	545-2/01
MPF3179	108100	PM40175719	27/11/2017	571-1/00
OCX5444	256230	CI00893521	09/12/2017	550-9/00
MSA0529	256230	CI00893805	13/12/2017	554-1/04
OCW5625	256230	CI00893767	13/12/2017	573-8/00
OCX5412	108100	PM40168251	13/12/2017	554-1/01
OYI0429	108100	PM40178120	15/12/2017	587-8/00
MTI4661	256230	CI00893043	16/12/2017	545-2/01
MSD5921	108100	PM40178196	20/12/2017	554-1/04
MTZ9470	256230	CI00893782	20/12/2017	763-3/01
MPI6354	108100	PM40168374	21/12/2017	706-4/00
DZW3754	108100	PM40168367	21/12/2017	604-1/02
KXD9989	256230	CI00892785	22/12/2017	545-2/01
MTI7519	256230	CI00892786	22/12/2017	556-8/00
MOZ8014	108100	PM40178235	22/12/2017	545-2/01
HAA5555	108100	PM40178237	22/12/2017	545-2/01
MRN4927	256230	CI00893344	24/12/2017	555-0/00
MSW8596	256230	CI00893844	27/12/2017	554-1/04
PPH1823	256230	CI00893848	28/12/2017	554-1/04
ODM7040	108100	PM40175936	01/01/2018	653-0/00
MPV7965	256230	CI00893655	30/12/2017	556-8/00
MQP6576	108100	PM40175724	07/12/2017	596-7/00
HHS2200	256230	CI00893129	13/12/2017	736-6/02
PPE7728	256230	CI00893807	13/12/2017	548-7/00
OVE4146	256230	CI00893598	14/12/2017	545-2/06
MTC7810	256230	CI00893048	19/12/2017	556-8/00
HGP8910	256230	CI00893775	19/12/2017	554-1/04

MSG4485	108100	PM40178197	20/12/2017	554-1/04
MQL2643	256230	CI00892673	20/12/2017	583-5/00
MRH5315	108100	PM40168352	21/12/2017	604-1/02
LQE3029	256230	CI00892547	21/12/2017	555-0/00
MRQ4597	256230	CI00893787	21/12/2017	550-9/00
OYF8364	108100	PM40175930	22/12/2017	604-1/02
MTL2015	108100	PM40168390	23/12/2017	723-4/00
PPT7879	256230	CI00893063	23/12/2017	555-0/00
OVI4183	256230	CI00893847	28/12/2017	554-1/04
OVJ6607	108100	PM40178132	30/12/2017	552-5/00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000013/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTD8770	256230	CI00888351	22/09/2016	545-2/06	127,69
MPF8731	256230	CI00891391	16/05/2017	554-1/04	195,23
MPN8106	256230	CI00891954	17/05/2017	554-1/04	195,23
OCY2283	256230	CI00891643	22/05/2017	556-8/00	195,23
JST4319	256230	CI00892207	01/06/2017	763-3/01	293,47

MTI9140	108100	PM40172860	17/07/2017	653-0/00	195,23
MPY8664	256230	CI00892977	18/07/2017	556-8/00	195,23
ODL2959	256230	CI00893002	19/07/2017	581-9/06	880,41
PJO2820	256230	CI00890594	27/07/2017	545-2/06	195,23
MRA0905	256230	CI00892392	02/08/2017	554-1/01	195,23
ODA4329	108100	PM40174090	04/08/2017	552-5/00	130,16
LOZ5609	256230	CI00891320	07/08/2017	545-2/06	195,23
MTI8516	108100	PM40172710	07/08/2017	546-0/00	130,16
MPZ4003	256230	CI00892595	28/07/2017	762-5/01	293,47
MRC5168	256230	CI00892761	21/08/2017	554-1/04	195,23
MQZ7873	108100	PM40037953	19/08/2017	581-9/01	880,41
MRL6643	108100	PM40172715	22/08/2017	605-0/01	293,47
PPE3739	256230	CI00893109	22/08/2017	545-2/06	195,23
MQZ5965	108100	PM40174866	26/08/2017	545-2/01	195,23
MSK8427	108100	PM40172875	26/08/2017	653-0/00	195,23
AQA3032	256230	CI00893255	25/08/2017	556-8/00	195,23
MQN6959	256230	CI00892739	29/08/2017	574-6/03	130,16
AOL2082	108100	PM40172598	29/08/2017	604-1/02	195,23
MRR6039	108100	PM40172600	01/09/2017	545-2/01	195,23
EDX4474	108100	PM40172893	01/09/2017	723-4/00	130,16
CFG3185	108100	PM40172992	01/09/2017	546-0/00	130,16
KPR0186	256230	CI00892845	02/09/2017	574-6/03	130,16
MTT4524	108100	PM30772760	02/09/2017	705-6/01	293,47
OYD6938	108100	PM40174904	02/09/2017	604-1/02	195,23
GUD2425	108100	PM40039773	04/09/2017	573-8/00	293,47
PPT5704	108100	PM40172894	05/09/2017	552-5/00	130,16
HPT6276	108100	PM40177013	05/09/2017	604-1/02	195,23
MPD6824	108100	PM40174144	14/09/2017	545-2/01	195,23
PPG5935	256230	CI00891735	29/05/2017	546-0/00	130,16
ODT8255	256230	CI00892887	20/07/2017	545-2/02	195,23
OPS6079	256230	CI00892955	11/07/2017	570-3/00	130,16
JQN6459	256230	CI00892352	03/07/2017	554-1/04	195,23
OVH3086	256230	CI00890589	24/07/2017	545-2/01	195,23
MTI9140	108100	PM40172859	17/07/2017	723-4/00	130,16
MPZ5371	108100	PM40172958	03/08/2017	545-2/01	195,23
ODB6663	256230	CI00892395	08/08/2017	554-1/01	195,23
MQW4716	256230	CI00893202	16/08/2017	763-3/01	293,47
OVE9982	256230	CI00893203	16/08/2017	545-2/06	195,23
ODF4907	256230	CI00892734	22/08/2017	555-0/00	130,16

MPZ2261	108100	PM40170802	20/08/2017	539-8/00	88,38
ODT8508	256230	CI00892400	24/08/2017	545-2/01	195,23
MQY7881	108100	PM30722904	22/08/2017	552-5/00	130,16
MSM0272	256230	CI00892738	24/08/2017	763-3/02	293,47
MSJ6309	108100	PM40172873	22/08/2017	723-4/00	130,16
MQK9159	108100	PM40172874	26/08/2017	605-0/01	293,47
ARA4838	108100	PM40174867	26/08/2017	545-2/01	195,23
PPR2755	256230	CI00893254	25/08/2017	545-2/06	195,23
MSV5251	108100	PM40174739	24/08/2017	604-1/02	195,23
ODQ4536	108100	PM40172594	24/08/2017	545-2/01	195,23
PPQ6703	256230	CI00893257	25/08/2017	545-2/06	195,23
MPF5103	108100	PM40172775	26/08/2017	707-2/01	293,47
ODF5738	108100	PM40174119	27/08/2017	605-0/01	293,47
ODI3653	256230	CI00892842	28/08/2017	763-3/01	293,47
MTQ9427	108100	PM40172717	29/08/2017	581-9/01	880,41
MRT4444	108100	PM40172597	29/08/2017	545-2/01	195,23
MRL4526	108100	PM40172721	01/09/2017	762-5/01	293,47
PPQ6596	108100	PM40039417	03/09/2017	552-5/00	130,16
OVK0460	108100	PM40174905	02/09/2017	604-1/02	195,23
MQK4519	108100	PM40174907	07/09/2017	545-2/01	195,23
PPK6202	256230	CI00893274	12/09/2017	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000033/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRX9642	108100	PM30852548	29/08/2016	704-8/01	191,53
MTT8014	256230	CI00887984	10/09/2016	554-1/01	127,69
MRW7441	256230	CI00888306	15/09/2016	545-2/01	127,69
MQQ3141	256230	CI00888307	20/09/2016	546-0/00	85,12
OYF4064	256230	CI00888860	20/12/2016	545-2/06	195,23
OCW5348	256230	CI00888952	20/12/2016	550-9/00	130,16
MTE2501	108100	PM30721048	20/12/2016	581-9/01	880,41
MTV4633	108100	PM30717267	11/01/2017	612-2/00	293,47
ALB6619	256230	CI00888934	21/02/2017	554-1/04	195,23
OCW5259	256230	CI00889639	06/03/2017	763-3/01	293,47
MQA2344	256230	CI00888349	07/03/2017	556-8/00	195,23
OCW7398	256230	CI00889094	07/03/2017	612-2/00	293,47
MTG6310	256230	CI00890064	13/03/2017	554-1/04	195,23
OYH2282	256230	CI00890068	13/03/2017	545-2/06	195,23
LOH5503	256230	CI00889447	09/03/2017	545-2/06	195,23
PPC3387	256230	CI00889697	20/03/2017	554-1/01	195,23
MQH9984	256230	CI00890099	21/03/2017	762-5/02	293,47
LJD1196	256230	CI00889968	21/03/2017	545-2/06	195,23
PPP3796	256230	CI00890404	21/03/2017	554-1/01	195,23
MQU3848	256230	CI00890107	16/03/2017	546-0/00	130,16
HLH9171	108100	PM30833136	17/03/2017	545-2/02	195,23
MSE7834	256230	CI00890105	14/03/2017	545-2/06	195,23
DEH7244	256230	CI00889383	15/03/2017	763-3/01	293,47
LND0784	108100	PM40037705	18/03/2017	556-8/00	195,23
MSQ9168	256230	CI00889323	03/03/2017	763-3/01	293,47
OYK8603	256230	CI00889970	24/03/2017	545-2/06	195,23
GQM1193	256230	CI00889971	24/03/2017	545-2/01	195,23
MWE0372	256230	CI00889597	26/03/2017	545-2/01	195,23
MSS5867	256230	CI00889975	28/03/2017	545-2/01	195,23
MQK4602	256230	CI00889599	29/03/2017	538-0/00	130,16
MRT9420	256230	CI00892619	19/06/2017	570-3/00	130,16
MTZ3044	256230	CI00892466	21/06/2017	545-2/06	195,23
ODE7534	256230	CI00892318	10/07/2017	605-0/01	293,47

MTS5647	256230	CI00888676	14/07/2017	581-9/06	880,41	MQU2178	108100	PM30853783	27/08/2016	605-0/01	191,53
MTQ7941	108100	PM40174070	29/07/2017	604-1/02	195,23	MTV0149	108100	PM30852762	29/08/2016	545-2/04	127,69
OVF7539	256230	CI00890767	05/08/2017	554-1/01	195,23	NSY5049	108100	PM30853931	25/09/2016	572-0/00	127,69
MTG5761	256230	CI00890596	08/08/2017	762-5/01	293,47	OVK4104	256230	CI00887991	22/09/2016	554-1/04	127,69
MRT8410	256230	CI00892397	10/08/2017	605-0/01	293,47	MTR9701	108100	PM30771659	26/09/2016	604-1/02	127,69
JUF4442	108100	PM40174854	19/08/2017	552-5/00	130,16	MQH9411	256230	CI00888728	07/12/2016	574-6/03	130,16
LTH5815	108100	PM40174118	21/08/2017	605-0/01	293,47	MTN7122	108100	PM30851767	20/12/2016	605-0/01	293,47
ODQ6090	108100	PM40174724	23/08/2017	545-2/01	195,23	MPO3889	108100	PM30768240	24/12/2016	605-0/01	293,47
MTN4616	108100	PM40174864	23/08/2017	552-5/00	130,16	ODI0072	108100	PM30669656	21/12/2016	723-4/00	130,16
NGY3003	108100	PM40174865	23/08/2017	552-5/00	130,16	OVF5478	256230	CI00888635	12/12/2016	550-9/00	130,16
ODA5925	256230	CI00893303	25/08/2017	554-1/01	195,23	OYH6164	256230	CI00889082	02/03/2017	554-1/04	195,23
MPL8910	256230	CI00893304	25/08/2017	554-1/01	195,23	OVK4112	256230	CI00887397	16/02/2017	763-3/01	293,47
MQF1443	256230	CI00893210	29/08/2017	763-3/01	293,47	MQY1119	256230	CI00889825	22/02/2017	736-6/02	130,16
ODS7555	256230	CI00892148	29/08/2017	552-5/00	130,16	MTG8473	256230	CI00890078	16/03/2017	554-1/01	195,23
MQO8881	256230	CI00893261	31/08/2017	545-2/01	195,23	ODQ1577	256230	CI00890010	13/03/2017	703-0/01	293,47
MTZ6074	256230	CI00893263	31/08/2017	547-9/00	130,16	MSR7237	256230	CI00890066	13/03/2017	736-6/02	130,16
MQU4035	256230	CI00892846	05/09/2017	605-0/01	293,47	MRW0865	256230	CI00890070	13/03/2017	545-2/06	195,23
ODG6563	256230	CI00893214	06/09/2017	554-1/01	195,23	OVJ9834	256230	CI00890103	14/03/2017	554-1/01	195,23
MPT8193	256230	CI00893216	06/09/2017	554-1/01	195,23	ODN2717	256230	CI00890104	14/03/2017	554-1/01	195,23
MOX4359	108100	PM40174873	08/09/2017	552-5/00	130,16	KVP1897	108100	PM30833135	17/03/2017	573-8/00	293,47
JKB1861	108100	PM40174874	08/09/2017	552-5/00	130,16	PPL6905	256230	CI00890085	17/03/2017	554-1/04	195,23
MQH8709	256230	CI00892339	11/09/2017	545-2/02	195,23	ARC5580	256230	CI00890097	21/03/2017	762-5/02	293,47
OXK7510	256230	CI00893219	11/09/2017	554-1/01	195,23	GXM8649	256230	CI00890351	18/03/2017	518-5/01	195,23
PPI0203	108100	PM40174985	12/09/2017	599-1/00	293,47	OCY1934	108100	PM40037437	18/03/2017	653-0/00	195,23
MRQ6889	108100	PM40172728	14/09/2017	554-1/01	195,23	ODF5154	108100	PM40037703	18/03/2017	545-2/01	195,23
NFT9849	256230	CI00891335	15/09/2017	554-1/04	195,23	MHF8179	108100	PM30428291	29/03/2017	604-1/02	195,23
MSK9252	108100	PM40177351	15/09/2017	587-8/00	130,16	MSU6460	108100	PM30428288	24/03/2017	706-4/00	293,47
ODI0849	256230	CI00893282	18/09/2017	545-2/01	195,23	MRE6719	108100	PM40039055	25/03/2017	596-7/00	1467,35
ODN8946	256230	CI00893283	18/09/2017	538-0/00	130,16	MPT2242	256230	CI00890114	24/03/2017	545-2/06	195,23
MPW7950	108100	PM40177353	20/09/2017	562-2/01	88,38	MTG9018	256230	CI00890413	24/03/2017	554-1/01	195,23
MEI6050	108100	PM30390339	22/09/2017	545-2/01	195,23	ODA0688	256230	CI00889969	21/03/2017	763-3/01	293,47
MTC1653	108100	PM40177422	22/09/2017	555-0/00	130,16	MTW4483	256230	CI00892285	07/06/2017	545-2/06	195,23
OCX0590	108100	PM40172734	22/09/2017	573-8/00	293,47	MQC1428	256230	CI00892363	23/06/2017	574-6/03	130,16
MQL2728	108100	PM40172731	22/09/2017	552-5/00	130,16	ODG2323	256230	CI00892962	12/07/2017	763-3/01	293,47
LMF8598	256230	CI00893228	26/09/2017	763-3/01	293,47	CKY2754	108100	PM40172755	15/07/2017	723-4/00	130,16
MTT7531	108100	PM40175008	27/09/2017	545-2/01	195,23	GYW5696	256230	CI00888698	19/07/2017	581-9/06	880,41
KWO2521	108100	PM40174671	27/09/2017	545-2/01	195,23	MTD3128	256230	CI00892940	01/08/2017	554-1/07	195,23
OCW5686	256230	CI00892771	29/09/2017	762-5/01	293,47	MSL6059	108100	PM40172571	02/08/2017	723-4/00	130,16
DIC8717	108100	PM40177529	30/09/2017	723-4/00	130,16	MRJ6924	108100	PM40174095	08/08/2017	545-2/01	195,23

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000055/2018**

PPM7752	108100	PM40174312	08/08/2017	596-7/00	1467,35
MQQ2631	108100	PM40174314	09/08/2017	605-0/01	293,47
ODS7391	108100	PM40174853	19/08/2017	552-5/00	130,16
MTG2849	108100	PM30377030	20/08/2017	572-0/00	195,23
DBV9998	256230	CI00892839	21/08/2017	605-0/01	293,47
MSR2245	108100	PM30769078	23/08/2017	546-0/00	130,16
MRQ2555	108100	PM40174861	23/08/2017	552-5/00	130,16
PVY6432	256230	CI00893302	25/08/2017	520-7/00	88,38
MPF5103	108100	PM40172776	26/08/2017	704-8/01	293,47
MPZ4654	256230	CI00892149	29/08/2017	556-8/00	195,23
MTB9678	108100	PM40174952	29/08/2017	706-4/00	293,47
MSG8162	256230	CI00893212	04/09/2017	762-5/02	293,47
LCY9031	108100	PM40174276	05/09/2017	567-3/01	130,16
OVH9488	256230	CI00893215	06/09/2017	554-1/01	195,23
MSX6681	256230	CI00893217	06/09/2017	762-5/01	293,47
ODJ6918	256230	CI00893213	06/09/2017	545-2/06	195,23
MPO1853	108100	PM40174872	08/09/2017	552-5/00	130,16
MQS8835	256230	CI00893220	11/09/2017	554-1/01	195,23
MTH2226	256230	CI00893309	12/09/2017	554-1/04	195,23
MHH5716	256230	CI00893275	12/09/2017	538-0/00	130,16
MPO2999	256230	CI00893277	12/09/2017	556-8/00	195,23
KOU9313	256230	CI00893313	13/09/2017	554-1/04	195,23
ODN8760	256230	CI00891338	15/09/2017	545-2/01	195,23
MTZ2920	256230	CI00893281	15/09/2017	763-3/01	293,47
LSW0657	108100	PM40177258	16/09/2017	605-0/01	293,47
ODF5738	108100	PM40174356	20/09/2017	552-5/00	130,16
MSH4175	108100	PM30390340	22/09/2017	545-2/01	195,23
ODD7036	108100	PM40172732	23/09/2017	567-3/01	130,16
MTD3414	256230	CI00893226	25/09/2017	736-6/02	130,16
MQI7708	108100	PM40174670	27/09/2017	545-2/01	195,23
LPS9311	108100	PM40175009	27/09/2017	545-2/01	195,23
MPF3292	108100	PM40174672	27/09/2017	545-2/01	195,23
MTJ8154	108100	PM40177444	02/10/2017	705-6/01	293,47
PPI4438	108100	PM40170790	29/09/2017	704-8/01	293,47
MRO4868	108100	PM40177487	03/10/2017	706-4/00	293,47
OVL9174	256230	CI00893248	10/10/2017	543-6/00	130,16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPH3345	256230	CI00888783	23/12/2016	554-1/04	195,23
OCW5628	108100	PM30769682	14/01/2017	705-6/01	293,47
MQJ0041	256230	CI00889071	23/02/2017	763-3/02	293,47
OCW7786	108100	PM30853474	03/03/2017	612-2/00	293,47
ODC0717	256230	CI00889917	17/03/2017	554-1/04	195,23
MSK3491	256230	CI00888739	15/12/2016	554-1/04	195,23
MRN6119	256230	CI00890412	23/03/2017	554-1/01	195,23
MTD3087	256230	CI00892822	22/07/2017	583-5/00	195,23
ODC9296	256230	CI00891326	19/08/2017	545-2/01	195,23
ODH3214	256230	CI00893256	25/08/2017	545-2/06	195,23
ODB6603	256230	CI00892843	01/09/2017	574-6/03	130,16
MPT0110	108100	PM40174984	12/09/2017	545-2/01	195,23
PPD8177	256230	CI00893558	19/10/2017	763-3/01	293,47
GOL0879	108100	PM30771700	30/11/2016	604-1/02	195,23
MTO6254	256230	CI00888964	24/12/2016	550-9/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto Nº 27.446

OVE8450	256230	CI00888873	04/03/2017	550-9/00	130,16
MRU4038	256230	CI00889637	06/03/2017	545-2/06	195,23
MRP8818	256230	CI00889578	08/03/2017	545-2/06	195,23
NUS2830	256230	CI00888699	19/07/2017	581-9/06	880,41
MQG2671	256230	CI00892844	31/08/2017	574-6/03	130,16
OYK8555	256230	CI00892741	02/09/2017	554-1/01	195,23
ISW2255	256230	CI00891332	06/09/2017	545-2/06	195,23
LOH3562	256230	CI00892774	03/10/2017	554-1/04	195,23

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**  
**Decreto Nº 27.446**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO**

**A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT**  
- vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

RECLAMADO: J P RIBEIRO CONS. EM SISTEMA DE GESTAO ME

CNPJ nº: 11.952.113/0001-03

RECLAMANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS  
NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN  
LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS  
LIVRO DIÁRIO  
LIVRO RAZÃO  
LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS  
COPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS  
PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:  
180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS

SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.

Período: 01/02/2013 a 31/12/2017

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF 49806/2 , no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alinea "a" da Lei 5394/02.

**ZILDA GOMES RIGO**  
**Auditora Fiscal**

**NOTIFICAÇÃO**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

RECLAMADO: R D V REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 16.666.428/0001-08

RECLAMANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS  
NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN  
TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS  
LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS  
COPIA CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS  
RECIBO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO ISS ONLINE (ISSCAI)  
PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:  
180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS  
SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO.  
Período: 01/02/2013 a 31/12/2017  
RESOLUÇÃO DOS FATOS:  
O não atendimento ao presente TIAF 47583/3 , no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alinea "a" da Lei 5394/02.

**ZILDA GOMES RIGO**  
**Auditora Fiscal**









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**JANEIRO 2017 A DEZEMBRO 2017**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	32.587.487	32.138.807	34.386.355	40.787.232	39.904.796,24	34.623.985	38.156.999	33.104.068	34.490.115	30.678.036	29.519.710	45.304.415	425.668.006
Administração Direta	28.555.400	26.903.527	30.898.129	37.703.157	38.342.565	32.659.375	31.902.472	29.315.321	30.136.511	28.834.632	28.022.220	42.001.489	385.274.799	401.633.020
Receta Tributária	3.286.195	3.000.337	5.279.730	12.437.677	7.436.326	5.160.359	4.379.567	4.492.945	4.260.388	4.009.222	3.916.302	6.040.504	63.699.553	61.805.379
IPTU	55.870	82.912	1.272.037	7.361.790	3.304.687	1.139.790	628.482	411.399	314.871	233.797	167.085	452.206	15.424.925	16.066.476
ISS	2.372.389	2.163.431	2.689.897	2.600.336	2.656.946	2.681.458	2.539.310	2.941.475	2.832.238	2.658.491	2.601.820	2.700.473	31.438.243	33.372.735
ITBI	301.206	223.242	613.410	322.052	530.977	538.625	331.018	318.876	479.256	322.364	321.279	492.052	4.794.358	3.954.625
IRRF	468.240	411.692	549.759	475.413	502.978	469.756	553.327	560.289	462.610	613.443	608.800	2.144.227	7.820.516	6.800.000
Outras Receitas Tributárias	88.509	119.059	154.627	1.678.087	440.738	330.730	327.430	260.926	171.414	181.127	217.318	251.546	4.221.511	1.611.543
Receta de Contribuições	896.472	852.982	842.494	1.055.134	1.259.295	745.346	812.343	891.588	916.010	763.105	822.216	869.967	10.726.950	10.197.000
Receta Patrimonial	836.641	714.637	872.621	673.420	866.046	759.344	778.282	793.949	731.274	758.156	635.017	578.737	8.998.124	8.254.653
Receta Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receta Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receta de Serviços	359.634	232.666	149.596	56.468	47.644	254.012	313.785	165.995	106.317	108.241	237.020	35.443	2.066.820	2.183.238
Transferências Correntes	22.029.683	21.311.673	22.564.557	22.268.225	26.543.370	24.547.197	24.274.905	21.343.692	22.454.474	21.817.829	21.331.195	30.195.351	280.682.151	302.612.484
Cota-Parte do FPM	5.486.903	7.034.062	4.407.271	5.310.012	6.023.292	5.551.763	7.168.181	4.862.836	4.083.144	4.627.368	4.759.572	9.157.684	68.472.089	68.448.951
Cota-Parte do ICMS	7.258.281	5.689.923	6.685.933	6.219.989	6.779.719	7.367.930	6.801.006	6.615.264	7.415.612	7.194.718	7.108.093	7.703.824	82.640.294	85.430.239
Cota-Parte do IPVA	502.224	364.808	806.711	2.314.756	3.041.710	1.751.322	1.504.705	1.235.931	704.845	594.308	445.490	577.470	13.834.281	16.000.000
Cota-Parte do ITR	3.019	237	802	8.785	1.550	2.346	1.546	1.681	45.129	107.309	5.856	6.545	184.803	20.000
Transferências da LC 87/1996	62.126	62.126	62.126	62.126	62.126	62.126	62,126	62,126	62,126	62,126	62,126	62,126	745,511	692,250
Transferências do FUNDEB	5.852.992	4.353.831	6.657.923	5.271.136	7.062.505	6.316.497	5.440.897	5.776.921	5.762.275	6.041.986	5.635.483	6.944.961	71.117.407	77.941.317
Outras Transferências Correntes	2.864.139	3.806.686	3.943.791	3.081.421	3.572.467	3.495.214	3.496.444	2.788.933	4.381.342	3.200.014	3.314.575	5.742.740	43.687.766	54.079.728
Outras Receitas Correntes	1.146.776	791.233	1.189.131	1.212.233	2.189.884	1.193.117	1.343.590	1.627.152	1.668.048	1.378.078	1.080.471	4.281.486	19.101.201	16.580.265
Administração Indireta	4.032.087	5.235.279	3.488.226	3.064.075	1.562.231	1.970.610	6.254.527	3.788.747	4.353.604	1.843.404	1.497.490	3.302.926	40.393.206	34.774.500
Autarquias - AGERSA	286.399	289.072	538.641	349.655	312.578	327.354	314.513	320.065	339.756	316.440	315.713	335.374	4.045.580	3.960.000
Autarquias - IPACI	3.745.688	4.946.207	2.949.586	2.714.420	1.249.653	1.643.256	5.940.014	3.468.681	4.013.848	1.526.964	1.181.777	2.967.552	36.347.646	30.814.500
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.556.639	3.461.197	3.183.600	4.489.667	4.027.675	3.768.634	3.337.303	3.485.647	3.398.364	3.414.591	3.385.038	4.277.797	43.786.351	42.649.644
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	863.917	797.746	764.907	810.067	784.311	790.957	823.772	802.352	870.006	824.383	843.271	1.224.812	10.200.499	9.726.500
Compens Financ entre Regimes Previd				864.613	32.162			96.119	32.162	31.132	31.131	62.263	1.149.582	404.000
Dedução da Rec p/iformação FUNDEB	2.692.721	2.663.451	2.418.694	2.814.987	3.211.402	2.977.678	2.513.532	2.587.175	2.496.196	2.559.077	2.510.636	2.990.722	32.436.269	32.519.144
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>29.030.848</b>	<b>28.677.610</b>	<b>31.202.755</b>	<b>36.277.565</b>	<b>35.876.922</b>	<b>30.861.351</b>	<b>34.819.696</b>	<b>29.618.421,18</b>	<b>31.091.751,34</b>	<b>27.263.445,04</b>	<b>26.134.672,51</b>	<b>41.026.618</b>	<b>381.881.655</b>	<b>393.757.876</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, AGERSA e do IPACI.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	52.333.500	52.333.500	64.293.501	50.746.400	
Receita de Contribuições dos Segurados	9.726.500	9.726.500	10.200.499	9.656.544	
Civil	9.726.500	9.726.500	10.200.499	9.656.544	
Ativo	9.541.000	9.541.000	9.948.001	9.499.116	
Inativo	124.000	124.000	207.862	112.304	
Pensionista	61.500	61.500	44.636	45.125	
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial	20.447.500	20.447.500	24.833.063	28.585.712	
Receitas Imobiliárias	29.000	29.000	13.028	31.327	
Receitas de Valores Mobiliários	20.417.500	20.417.500	24.820.035	28.554.385	
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000			
Receita de Serviços					
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	21.519.000	21.519.000	27.945.855	12.394.539	
Outras Receitas Correntes	640.500	640.500	1.314.084	109.605	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	404.000	404.000			
Demais Receitas Correntes	236.500	236.500	1.314.084	109.605	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000	2.000	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000			
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital	1.000	1.000			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>52.335.500</b>	<b>52.335.500</b>	<b>64.293.501</b>	<b>50.746.400</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	8.105.000	8.105.000	1.821.033	1.817.710	1.785.345	1.807.869	0	0
Despesas Correntes	5.847.500	5.847.500	1.809.629	1.812.932	1.773.941	1.803.091		
Despesas de Capital	2.257.500	2.257.500	11.403	4.778	11.403	4.778		
PREVIDÊNCIA (V)	39.396.000	39.396.000	21.441.339	17.970.163	21.441.339	17.970.163	0	0
Benefícios - Civil	38.586.000	38.586.000	21.118.175	17.799.209	21.118.175	17.799.209	0	0
Aposentadorias	25.000.000	25.000.000	15.713.653	12.814.993	15.713.653	12.814.993		
Pensões	10.500.000	10.500.000	4.067.621	3.585.135	4.067.621	3.585.135		
Outros Benefícios Previdenciários	3.086.000	3.086.000	1.336.901	1.399.081	1.336.901	1.399.081		
Benefícios - Militar	0	0	0	0	0	0	0	0
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	810.000	810.000	323.164	170.954	323.164	170.954	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000	400.000						
Demais Despesas Previdenciárias	410.000	410.000	323.164	170.954	323.164	170.954		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>47.501.000</b>	<b>47.501.000</b>	<b>23.262.372</b>	<b>19.787.873</b>	<b>23.226.684</b>	<b>19.778.032</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>4.834.500</b>	<b>4.834.500</b>	<b>41.031.129</b>	<b>30.958.527</b>	<b>41.066.817</b>	<b>30.968.368</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.834.500

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	200.717	15.288
Investimentos e Aplicações	209.999.981	173.165.594
Outros Bens e Direitos	2.063.239	6.556.821

Victor da Silva Coelho  
 Prefeito Municipal

Rogelio Pegoretti Caetano Amorim  
 Sec. Mun.da Fazenda

Henderson de Souza Cassa  
 Controlador Interno

Eder Botelho da Fonseca  
 Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DIVIDA FISCAL LIQUIDA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2016 ( a )	Em 31/10/2017 ( b )	Em 31/12/2017 ( c )
<b>DIVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>21.816.940</b>	<b>21.088.504</b>	<b>26.033.122</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>272.862.138</b>	<b>322.326.054</b>	<b>377.319.969</b>
Disponibilidade de Caixa	272.862.138	318.684.662	373.721.039
Disponibilidade de Caixa Bruta	277.905.355	318.913.444	379.138.310
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.043.217)	(228.781)	(5.417.270)
Demais Haveres Financeiros		3.641.392	3.598.929
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	0	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	0	-
<b>DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	<b>SETEMBRO-OUTUBRO/2017</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, AGERSA e do IPACI.

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>400.892.355</b>	<b>387.159.587</b>	<b>360.877.208</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>65.591.611</b>	<b>63.699.553</b>	<b>63.376.048</b>
IPTU	16.066.476	15.424.925	14.073.162
I S S	33.372.735	31.438.243	31.182.365
ITBI	3.954.625	4.794.358	6.663.373
IRRF	6.800.000	7.820.516	7.380.710
Outras Receitas Tributárias	5.397.775	4.221.511	4.076.438
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>32.682.500</b>	<b>33.952.604</b>	<b>31.184.115</b>
Receitas Previdenciárias	22.485.500	23.225.653	21.477.496
Outras Receitas de Contribuições	10.197.000	10.726.950	9.706.619
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>4.326.900</b>	<b>3.501.201</b>	<b>3.869.668</b>
Receita Patrimonial	32.652.153	37.537.106	43.565.932
(-) Aplicações Financeiras	(28.325.253)	(34.035.905)	(39.696.264)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>270.093.340</b>	<b>248.245.882</b>	<b>242.107.982</b>
F P M	68.448.951	62.799.851	66.259.162
I C M S	85.430.239	82.640.294	73.323.064
Convênios	0	46.645	66.785
Outras Transferências Correntes	116.214.150	102.759.092	102.458.971
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>28.198.003</b>	<b>37.760.348</b>	<b>20.339.395</b>
Dívida Ativa	11.064.921	9.167.018	11.185.925
Diversas Receitas Correntes	17.133.082	28.593.330	9.153.470
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>5.379.683</b>	<b>570.280</b>	<b>3.538.885</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>1.614.193</b>	<b>243.752</b>	<b>1.680.739</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (V)</b>	<b>128.500</b>	<b>0</b>	<b>238.956</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>3.635.990</b>	<b>323.528</b>	<b>1.615.590</b>
Convênios	2.452.593	763	1.219.658
Outras Transferências de Capital	1.183.398	322.765	395.932
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>3.000</b>	<b>3.600</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)</b>	<b>3.636.990</b>	<b>326.528</b>	<b>1.619.190</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>404.529.345</b>	<b>387.486.115</b>	<b>362.496.398</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Bimestre/2017	Até Bimestre/2016	Até Bimestre/2017	Até Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>388.776.313</b>	<b>338.173.867</b>	<b>326.613.564</b>	<b>330.042.451</b>	<b>316.696.867</b>	<b>8.131.416</b>	<b>9.916.697</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	247.701.184	219.563.604	210.969.123	219.047.525	210.950.057	516.079	19.065
<b>Juros e Encargos da Dívida (IX)</b>	2.273.289	2.013.273	2.438.962	1.994.806	2.391.278	18.467	47.685
<b>Outras Despesas Correntes</b>	138.801.840	116.596.990	113.205.479	109.000.120	103.355.532	7.596.870	9.849.947
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)</b>	<b>386.503.024</b>	<b>336.160.594</b>	<b>324.174.601</b>	<b>328.047.645</b>	<b>314.305.589</b>	<b>8.112.949</b>	<b>9.869.012</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>40.986.478</b>	<b>25.170.472</b>	<b>43.566.402</b>	<b>15.934.690</b>	<b>27.605.816</b>	<b>9.235.782</b>	<b>15.960.586</b>
<b>Investimentos</b>	27.931.338	12.117.731	31.785.964	3.268.988	15.828.909	8.848.742	15.957.055
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>2.490.239</b>	<b>2.490.239</b>	<b>1.205.304</b>	<b>2.490.239</b>	<b>1.205.304</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	2.490.239	2.490.239	1.205.304	2.490.239	1.205.304	0	0
<b>Amortização da Dívida (XIV)</b>	10.564.901	10.562.502	10.575.134	10.175.463	10.571.604	387.040	3.531
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)</b>	<b>30.421.577</b>	<b>14.607.970</b>	<b>32.991.267</b>	<b>5.759.227</b>	<b>17.034.212</b>	<b>8.848.742</b>	<b>15.957.055</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0						
RESERVA DO RPPS (XVII)	4.834.500						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>421.759.101</b>	<b>350.768.563</b>	<b>357.165.869</b>	<b>333.806.872</b>	<b>331.339.802</b>	<b>16.961.691</b>	<b>25.826.067</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)</b>	<b>(17.229.756)</b>	<b>36.717.551</b>	<b>5.330.529</b>	<b>53.679.242</b>	<b>31.156.596</b>		
---	---------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------	--	--

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	-7.853.946,81

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, AGERSA e do IPACI.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SaldoTotal (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>695.611</b>	<b>4.380.698</b>	<b>3.788.420</b>	<b>1.229.766</b>	<b>58.122</b>	<b>7.252.430</b>	<b>25.877.283</b>	<b>12.144.010</b>	<b>12.062.536</b>	<b>13.637.312</b>	<b>7.429.865</b>	<b>7.487.987</b>
<b>EXECUTIVO</b>	695.611	4.241.340	3.649.062	1.229.766	58.122	7.252.430	25.707.010	12.005.106	11.923.632	13.605.944	7.429.865	7.487.987
Prefeitura	680.603	4.169.545	3.582.115	1.216.867	51.166,72	7.134.693	25.660.792	11.966.532	11.885.057	13.541.302	7.369.126,51	7.420.293
AGERSA	15.007	4.847		12.899	6.955	59.863	36.377	32.312	32.312	59.424	4.504	11.459
IPACI	0	66.947	66.947	0	0,00	57.874	9.841	6.263	6.263	5.218	56.234	56.234
<b>LEGISLATIVO</b>	0	139.358	139.358		0	0	170.272	138.904	138.904	31.368	0	0
<b>JUDICIÁRIO</b>											0	0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>											0	0
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>695.611</b>	<b>4.380.698</b>	<b>3.788.420</b>	<b>1.229.766</b>	<b>58.122</b>	<b>7.252.430</b>	<b>25.877.283</b>	<b>12.144.010</b>	<b>12.062.536</b>	<b>13.637.312</b>	<b>7.429.865</b>	<b>7.487.987</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, AGERSA e do IPACI.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>63.551.575</b>	<b>67.321.336</b>	<b>66.101.107</b>	<b>98,19</b>			
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>17.876.449</b>	<b>21.288.476</b>	<b>19.834.266</b>	<b>93,17</b>			
1.1.1 – IPTU	12.694.449	16.066.476	15.424.925	96,01			
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.182.000	5.222.000	4.409.342	84,44			
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>3.957.625</b>	<b>3.957.625</b>	<b>4.812.146</b>	<b>121,59</b>			
1.2.1 – ITBI	3.954.625	3.954.625	4.794.358	121,23			
1.2.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000	3.000	17.788	-			
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>34.917.500</b>	<b>35.275.235</b>	<b>33.634.179</b>	<b>95,35</b>			
1.3.1 – ISS	33.015.000	33.372.735	31.438.243	94,20			
1.3.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.902.500	1.902.500	2.195.935	-			
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>6.800.000</b>	<b>6.800.000</b>	<b>7.820.516</b>	<b>115,01</b>			
1.4.1 – IRRF	6.800.000	6.800.000	7.820.516	115,01			
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>			
1.5.1 – ITR	-	-	0	-			
1.5.2 – Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	0	-			
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>162.595.721</b>	<b>172.881.190</b>	<b>167.889.199</b>	<b>97,11</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	66.913.721	68.448.951	68.472.089	100,03			
2.1.1 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	66.244.584	67.764.461	62.799.851	92,67			
2.1.2 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d	669.137	684.490	5.672.239	828,68			
2.1.3 – Parcela referente à CF, art 159, I, alínea e	-	-	0	-			
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.680.000	85.430.239	82.640.294	96,73			
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	692.250	692.250	745.511	107,69			
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.289.750	2.289.750	2.012.221	87,88			
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000	20.000	184.803	924,02			
2.6 - Cota-Parte IPVA	16.000.000	16.000.000	13.834.281	86,46			
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	-			
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>226.147.296</b>	<b>240.202.526</b>	<b>233.990.306</b>	<b>97,41</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>			
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>7.668.649</b>	<b>11.954.404</b>	<b>8.601.727</b>	<b>71,95</b>			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.997.575	8.947.905	5.213.854	58,27			
5.2 - Transferências Diretas – PDDE	-	-	0	-			
5.3 - Transferências Diretas – PNATE	2.137.120	2.437.120	2.309.769	94,77			
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	233.955	269.379	197.232	73,22			
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	-	5.274	-			
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300.000	300.000	875.597	291,87			
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.070.000</b>	<b>2.471.139</b>	<b>1.734.677</b>	<b>70,20</b>			
6.1 - Transferências de Convênios	2.000.000	2.000.000	1.675.435	83,77			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000	471.139	59.242	12,57			
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>			
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>			
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>9.738.649</b>	<b>14.425.543</b>	<b>10.336.403</b>	<b>71,65</b>			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>32.519.144</b>	<b>32.519.144</b>	<b>32.447.870</b>	<b>99,78</b>			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	13.382.744	13.382.744	12.560.004	93,85			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.336.000	15.336.000	16.531.570	107,80			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	138.450	138.450	149.102	107,69			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	457.950	457.950	402.444	87,88			
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	4.000	4.000	36.926	923,16			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.200.000	3.200.000	2.767.823	86,49			
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>78.141.317</b>	<b>78.141.317</b>	<b>72.281.586</b>	<b>92,50</b>			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	77.941.317	77.941.317	71.117.407	91,24			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	-			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000	200.000	1.164.179	-			
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>45.422.172</b>	<b>45.422.172</b>	<b>38.669.537</b>	<b>85,13</b>			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>56.507.455</b>	<b>56.507.455</b>	<b>55.479.290</b>	<b>98,18</b>	<b>55.479.290</b>	<b>98,18</b>	-
13.1- Com Educação Infantil	24.505.525	27.002.011	26.682.288	98,82	26.682.288	98,82	-
13.2- Com Ensino Fundamental	32.001.930	29.505.444	28.797.003	97,60	28.797.003	97,60	-
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>21.433.862</b>	<b>21.488.025</b>	<b>17.408.863</b>	<b>81,02</b>	<b>17.408.863</b>	<b>81,02</b>	-
14.1- Com Educação Infantil	12.513.762	10.058.906	8.845.116	87,93	8.845.116	87,93	-
14.2- Com Ensino Fundamental	8.920.100	11.429.119	8.563.747	74,93	8.563.747	74,93	-
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>77.941.317</b>	<b>77.995.480</b>	<b>72.888.153</b>	<b>93,45</b>	<b>72.888.153</b>	<b>93,45</b>	-
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
16.1 – FUNDEB 60%							
16.2 – FUNDEB 40%							
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>							<b>0,00</b>
17.1 – FUNDEB 60%							
17.2 – FUNDEB 40%							
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						<b>VALOR</b>	
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)</b>							<b>72.888.153</b>
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							<b>76,75</b>
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							<b>23,01</b>
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							<b>0,00</b>

Continua 1 / 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

Continuação 2 / 2

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR			
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00			
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>				0,00			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>53.900.687</b>	<b>55.832.640</b>	<b>54.123.001</b>	<b>96,94</b>	<b>54.123.001</b>	<b>96,94</b>	-
22.1 – Creche	26.950.343	27.916.320	27.061.500	96,94	27.061.500	96,94	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.509.643	18.530.458	17.763.702	95,86	17.763.702	95,86	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.440.700	9.385.862	9.297.799	99,06	9.297.799	99,06	-
<b>22.2 – Pré-escola</b>	<b>26.950.343</b>	<b>27.916.320</b>	<b>27.061.500</b>	<b>96,94</b>	<b>27.061.500</b>	<b>96,94</b>	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.509.643	18.530.458	17.763.702	95,86	17.763.702	95,86	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.440.700	9.385.862	9.297.799	99,06	9.297.799	99,06	-
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>49.572.330</b>	<b>51.790.436</b>	<b>48.014.724</b>	<b>92,71</b>	<b>48.014.724</b>	<b>92,71</b>	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.922.030	40.934.563	37.360.749	91,27	37.360.749	91,27	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.650.300	10.855.873	10.653.975	98,14	10.653.975	98,14	-
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>27- OUTRAS</b>	<b>255.076</b>	<b>39.537</b>	<b>56.573</b>	<b>-</b>	<b>56.573</b>	<b>-</b>	-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)</b>	<b>103.728.093</b>	<b>107.662.613</b>	<b>102.194.298</b>	<b>94,92</b>	<b>102.194.298</b>	<b>94,92</b>	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		38.669.537	*
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		1.164.179	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>7</sup>		0	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		808.848	
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)<sup>6</sup></b>		<b>40.642.565</b>	
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) – (36))<sup>6</sup></b>		<b>61.495.160</b>	
<b>38- PERCENTUAL DE APLIC.EM MDE SOBRE A REC.LÍQUIDA DE IMPOSTOS((37)/(3)X100)%-LIMITE CONSTIT.25%<sup>5</sup></b>		<b>26,28</b>	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0	-	0
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.997.575	7.326.575	5.683.511	78	1.483.832	20,25	3.670.350
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.076.747	8.448.295	5.972.706	70,70	5.666.638	67,07	835.398
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	12.074.322	15.774.869	11.656.218	73,89	7.150.470	45,33	4.505.748
<b>44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>115.802.415</b>	<b>123.437.483</b>	<b>113.850.515</b>	<b>92,23</b>	<b>109.344.768</b>	<b>88,58</b>	<b>4.505.748</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2017 (j)		
45 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			25.828		808.848		
45.1 – Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			25.828		105.906		
45.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB			0		702.943		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			838.855		7.823.998		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			71.117.407		5.213.854		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			72.530.704		541.065		
48.1 – Orçamento do Exercício			72.469.820		0		
48.2 – Restos a Pagar			60.884		541.065		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.164.179		703.767		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			589.738		13.200.554		
51- (+) Ajustes			0		0		
51.1 – Retenções							
51.2 – Conciliação Bancária			0				
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			589.738		13.200.554		

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreVictor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.614.193	243.752	1.370.441

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	40.986.478	25.170.472	15.934.690	9.235.782	15.816.006
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDA (II)	40.986.478	25.170.472	15.934.690	9.235.782	15.816.006
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-39.372.285	-24.926.721			-14.445.565
FONTE:					
¹< Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >					

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

**Victor da Silva Coelho**  
 Prefeito Municipal

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
 Sec. Mun.da Fazenda

**Henderson de Souza Cassa**  
 Controlador Interno

**Eder Botelho da Fonseca**  
 Contadora



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2018	47.715.386,03	31.871.093,12	15.844.292,91	252.304.904,00
2019	52.624.734,94	34.032.855,28	18.591.879,66	270.896.783,67
2020	58.009.575,71	36.527.632,15	21.481.943,56	292.378.727,23
2021	62.036.731,59	40.908.471,72	21.128.259,86	313.506.987,10
2022	65.298.535,16	43.613.400,52	21.685.134,63	335.192.121,73
2023	68.534.203,95	47.104.808,32	21.429.395,62	356.621.517,36
2024	73.080.888,81	50.950.917,50	22.129.971,32	378.751.488,67
2025	75.795.993,56	54.030.646,98	21.765.346,58	400.516.835,25
2026	75.392.468,84	56.799.292,28	18.593.176,56	419.110.011,81
2027	74.946.181,37	59.668.128,80	15.278.052,57	434.388.064,38
2028	74.454.099,01	68.167.152,48	6.286.946,53	440.675.010,91
2029	73.913.745,61	72.857.781,24	1.055.964,38	441.730.975,28
2030	73.323.165,96	77.475.483,48	-4.152.317,52	437.578.657,76
2031	72.680.390,79	81.589.623,58	-8.909.232,79	428.669.424,98
2032	71.983.471,05	86.010.134,04	-14.026.663,00	414.642.761,98
2033	71.230.834,47	88.909.666,24	-17.678.831,77	396.963.930,21
2034	70.421.788,40	91.467.447,52	-21.045.659,12	375.918.271,09
2035	69.556.642,31	94.249.219,70	-24.692.577,39	351.225.693,70
2036	68.636.134,81	96.760.014,69	-28.123.879,88	323.101.813,82
2037	67.661.451,13	102.203.962,35	-34.542.511,22	288.559.302,60
2038	66.634.408,56	104.300.352,31	-37.665.943,75	250.893.358,85
2039	65.560.872,73	105.060.644,55	-39.499.771,82	211.393.587,04
2040	64.446.972,54	105.874.698,25	-41.427.725,72	169.965.861,32
2041	63.300.013,88	106.406.261,73	-43.106.247,85	126.859.613,47
2042	62.127.719,67	106.813.635,75	-44.685.916,09	82.173.697,38
2043	60.938.405,94	106.551.060,63	-45.612.654,69	36.561.042,69
2044	59.741.036,39	105.231.760,04	-45.490.723,65	-8.929.680,96
2045	58.545.564,33	103.605.738,23	-45.060.173,90	-53.989.854,86
2046	37.955.985,48	101.893.742,58	-63.937.757,09	-117.927.611,95
2047	38.335.545,34	100.399.802,15	-62.064.256,81	-179.991.868,76
2048	38.718.900,79	98.725.344,13	-60.006.443,34	-239.998.312,09
2049	39.106.089,80	97.056.938,81	-57.950.849,00	-297.949.161,10
2050	39.497.150,70	95.394.424,66	-55.897.273,96	-353.846.435,06
2051	39.892.122,21	93.091.022,89	-53.198.900,68	-407.045.335,74
2052	40.291.043,43	90.933.234,23	-50.642.190,80	-457.687.526,54
2053	40.693.953,86	88.855.264,70	-48.161.310,84	-505.848.837,38
2054	41.100.893,40	89.963.853,07	-48.862.959,67	-554.711.797,05
2055	41.511.902,34	91.079.456,74	-49.567.554,40	-604.279.351,45
2056	41.927.021,36	92.202.124,84	-50.275.103,48	-654.554.454,93
2057	42.346.291,57	93.331.907,67	-50.985.616,10	-705.540.071,03
2058	42.769.754,49	94.468.856,65	-51.699.102,16	-757.239.173,19
2059	43.197.452,03	95.613.024,34	-52.415.572,31	-809.654.745,50
2060	43.629.426,55	96.764.464,47	-53.135.037,91	-862.789.783,41
2061	44.065.720,82	97.923.231,86	-53.857.511,04	-916.647.294,45
2062	44.506.378,03	99.089.382,49	-54.583.004,47	-971.230.298,92
2063	44.951.441,81	100.262.973,48	-55.311.531,68	-1.026.541.830,59
2064	45.400.956,23	101.444.063,07	-56.043.106,84	-1.082.584.937,44
2065	45.854.965,79	102.632.710,62	-56.777.744,83	-1.139.362.682,27
2066	46.313.515,45	103.828.976,64	-57.515.461,20	-1.196.878.143,47
2067	46.776.650,60	105.032.922,76	-58.256.272,16	-1.255.134.415,63
2068	47.244.417,11	106.244.611,74	-59.000.194,64	-1.314.134.610,27
2069	47.716.861,28	107.464.107,48	-59.747.246,20	-1.373.881.856,47
2070	48.194.029,89	108.691.474,99	-60.497.445,10	-1.434.379.301,57
2071	48.675.970,19	109.926.780,43	-61.250.810,24	-1.495.630.111,81
2072	49.162.729,89	111.170.091,07	-62.007.361,18	-1.557.637.472,99
2073	49.654.357,19	112.421.475,34	-62.767.118,15	-1.620.404.591,14
2074	50.150.900,76	112.186.199,47	-62.035.298,71	-1.682.439.889,85



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2075	50.652.409,77	113.485.396,02	-62.832.986,25	-1.745.272.876,10
2076	51.158.933,87	114.792.216,33	-63.633.282,46	-1.808.906.158,56
2077	51.670.523,20	116.106.747,29	-64.436.224,09	-1.873.342.382,64
2078	52.187.228,44	117.429.076,65	-65.241.848,21	-1.938.584.230,85
2079	52.709.100,72	118.759.292,98	-66.050.192,26	-2.004.634.423,11
2080	53.236.191,73	120.097.485,75	-66.861.294,03	-2.071.495.717,14
2081	53.768.553,65	121.443.745,30	-67.675.191,65	-2.139.170.908,79
2082	54.306.239,18	122.798.162,82	-68.491.923,64	-2.207.662.832,43
2083	54.849.301,57	124.160.830,44	-69.311.528,86	-2.276.974.361,29
2084	55.397.794,59	125.531.841,14	-70.134.046,55	-2.347.108.407,85
2085	55.951.772,54	126.911.288,86	-70.959.516,32	-2.418.067.924,17
2086	56.511.290,26	128.299.268,41	-71.787.978,15	-2.489.855.902,32
2087	57.076.403,16	129.695.875,56	-72.619.472,39	-2.562.475.374,71
2088	57.647.167,20	131.101.207,00	-73.454.039,81	-2.635.929.414,52
2089	58.223.638,87	132.515.360,38	-74.291.721,52	-2.710.221.136,03
2090	58.805.875,26	133.938.434,30	-75.132.559,05	-2.785.353.695,08
2091	59.393.934,01	135.370.528,32	-75.976.594,31	-2.861.330.289,39
2092	59.987.873,35	136.811.742,98	-76.823.869,63	-2.938.154.159,03

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Intern**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contadora**



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	128.500	0	128.500
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	128.500	0	128.500
Alienação de Bens Móveis	128.500	0	128.500
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>128.500</b>	<b>0</b>	<b>128.500</b>

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL	40.986.478	25.170.472	15.934.690	15.757.657	9.235.782		25.228.821
Investimentos	27.931.338	12.117.731	3.268.988	3.098.131	8.848.742		24.833.207
Inversões Financeiras	2.490.239	2.490.239	2.490.239	2.490.239	0		0
Amortização da Dívida	10.564.901	10.562.502	10.175.463	10.169.287	387.040		395.613
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	45.696.500	23.250.968	23.215.280	23.189.554			22.506.946
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0	0	0		0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	45.696.500	23.250.968	23.215.280	23.189.554	0		22.506.946
<b>TOTAL</b>	<b>86.682.978</b>	<b>48.421.440</b>	<b>39.149.970</b>	<b>38.947.211</b>	<b>9.235.782</b>	<b>0</b>	<b>38.261.537</b>

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO (i) = (lb - (Ilf+Ilg))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0	-38.947.211	-38.947.211

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)</b>	<b>63.551.575</b>	<b>67.281.336</b>	<b>66.101.107</b>	<b>98,25</b>			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.694.449	16.066.476	15.424.925	96,01			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.954.625	3.954.625	4.794.358	121,23			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.015.000	33.372.735	31.438.243	94,20			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.800.000	6.800.000	7.820.516	115,01			
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	451.000	451.000	787.982	174,72			
Dívida Ativa dos Impostos	6.597.500	6.597.500	5.764.737	87,38			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	39.000	39.000	70.346	0,00			
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>162.595.721</b>	<b>172.881.190</b>	<b>167.889.199</b>	<b>97,11</b>			
Cota-Parte FPM	66.913.721	68.448.951	68.472.089	100,03			
Cota-Parte ITR	20.000	20.000	184.803	924,02			
Cota-Parte IPVA	16.000.000	16.000.000	13.834.281	86,46			
Cota-Parte ICMS	76.680.000	85.430.239	82.640.294	96,73			
Cota-Parte IPI-Exportação	2.289.750	2.289.750	2.012.221	87,88			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	692.250	692.250	745.511	107,69			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	692.250	692.250	745.511	107,69			
Outras				0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>226.147.296</b>	<b>240.162.526</b>	<b>233.990.306</b>	<b>97,43</b>			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>18.145.840</b>	<b>22.979.638</b>	<b>18.835.286</b>	<b>81,97</b>			
Provenientes da União	17.643.303	22.472.344	18.377.528	81,78			
Provenientes dos Estados	492.537	497.294	442.522	88,99			
Provenientes de Outros Municípios							
Outras Receitas do SUS	10.000	10.000	15.236	152,36			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>							
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>1.590.000</b>	<b>1.772.894</b>	<b>1.687.436</b>	<b>95,18</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>							
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>19.735.840</b>	<b>24.752.532</b>	<b>20.522.722</b>	<b>82,91</b>			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.861.886</b>	<b>71.184.934</b>	<b>58.551.308</b>	<b>82,25</b>	<b>57.215.007</b>	<b>80,3751637</b>	<b>1.336.301</b>
Pessoal e Encargos Sociais	37.172.763	45.057.151	40.047.179	88,88	40.040.079	88,8650913	7.100
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Despesas Correntes	23.689.122	26.127.783	18.504.130	70,82	17.174.929	65,7343521	1.329.201
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>230.050</b>	<b>2.129.869</b>	<b>799.594</b>	<b>37,54</b>	<b>132.397</b>	<b>6,21621075</b>	<b>667.197</b>
Investimentos	230.050	2.129.869	799.594	37,54	132.397	6,21621075	667.197
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>61.091.936</b>	<b>73.314.803</b>	<b>59.350.902</b>	<b>80,95</b>	<b>57.347.405</b>	<b>78,22</b>	<b>2.003.497</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>							
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>25.425.506</b>	<b>29.739.349</b>	<b>19.951.312</b>	<b>33,62</b>	<b>18.238.479</b>	<b>31,80</b>	<b>1.712.832</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.176.094	24.043.433	15.778.176	26,58	14.526.944	25,33	1.251.232
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	,00	0
Outros Recursos	6.249.412	5.695.916	4.173.136	7,03	3.711.536	6,47	461.600
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>							
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>25.425.506</b>	<b>29.739.349</b>	<b>19.951.312</b>	<b>33,62</b>	<b>18.238.479</b>	<b>31,80</b>	<b>1.712.832</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>35.666.429</b>	<b>43.575.455</b>	<b>39.399.590</b>	<b>47,34</b>	<b>39.399.590</b>	<b>46,42</b>	<b>290.665</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4+5</sup></b>							<b>16,84</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100]</b>							<b>4.301.044</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	4.334.070	1.148.541	3.080.343	105.186	0
Inscritos em 2015	217.802	217.801	0	0	0
Inscritos em 2014	4.463	4.463	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4.556.335</b>	<b>1.370.805</b>	<b>3.080.343</b>	<b>105.187</b>	<b>0</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
<b>Total (VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em			
<b>Total (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	32.517.003	43.058.589	35.696.298	60,14	34.790.441	60,67	905.857
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.394.293	16.710.490	13.543.743	22,82	13.025.422	22,71	518.321
Suporte Profilático e Terapêutico	2.949.808	4.419.038	3.085.746	5,20	2.622.634	4,57	463.111
Vigilância Sanitária	1.589.572	0	0	0,00	0	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	5.628.710	7.506.096	5.759.260	9,70	5.656.877	9,86	102.383
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Subfunções	12.550	1.620.591	1.265.855	2,13	1.252.030	2,18	13.825
<b>TOTAL</b>	<b>61.091.936</b>	<b>73.314.803</b>	<b>59.350.902</b>	<b>100,00</b>	<b>57.347.405</b>	<b>100,00</b>	<b>2.003.497</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreVictor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2017 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		402.717.968
Previsão Atualizada		434.597.291
Receitas Realizadas		421.765.771
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		16.168.114
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		402.717.968
Créditos Adicionais		31.879.322
Dotação Atualizada		434.597.291
Despesas Empenhadas		363.344.339
Despesas Liquidadas		345.977.141
Despesas Pagas		340.617.992
Superávit Orçamentário		75.788.631

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	363.344.339
Despesas Liquidadas	345.977.141

RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	381.881.655

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	64.293.501
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	23.226.684
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	41.066.817

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0,00
Resultado Primário	-7.853.947	53.679.242	-683,47

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	4.936.951	1.229.766	3.649.062	58.122
Poder Legislativo	139.358	0	139.358	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	32.959.441	13.605.944	11.923.632	7.429.865
Poder Legislativo	170.272	31.368	138.904	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>38.206.021</b>	<b>14.867.078</b>	<b>15.850.957</b>	<b>7.487.987</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	58.497.576	25	26,28
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	55.479.290	60	76,75
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	243.752	1.370.441
Despesa de Capital Líquida	25.170.472	15.816.006

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercício <sup>1</sup>	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)	47.715.386	74.946.181	67.661.451	40.291.043
Despesas Previdenciárias (V)	31.871.093	59.668.129	102.203.962	90.933.234
Resultado Previdenciário (IV - V)	15.844.293	15.278.053	-34.542.511	-50.642.191

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	128.500
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	48.421.440	38.261.537

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.399.590	15	16,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, AGERSA e do IPACI.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contador



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**

**Relatório de Gestão Fiscal**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**3º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Dezembro)**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	189.568.669	627.751
Pessoal Ativo	189.568.669	627.751
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art.18 da LRF )	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	240.029	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	240.029	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	189.328.640	627.751
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	381.881.655	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V)=(IIIa + IIIb)	189.956.391	49,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)	206.216.094	54,00
LIMITE PRUDENCIAL(VII)=(0,95x VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	195.905.289	51,30
LIMITE DE ALERTA(VIII)=(0,90x VI)(inciso II do§1ºdo art.59 da LRF)	185.594.484	48,60

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, AGERSA e do IPACI.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Victor da Silva Coelho**  
Prefeito Municipal

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
Sec. Mun.da Fazenda

**Henderson de Souza Cassa**  
Controlador Interno

**Eder Botelho da Fonseca**  
Contador



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Dezembro)**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	21.816.940	23.947.856	22.384.773	26.033.122
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	21.816.940	23.947.856	22.384.773	26.033.122
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.677.715	15.315.754	16.333.889	22.757.327
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	12.602.818	13.271.030	14.603.148	18.685.827
De Demais Contribuições Sociais	2.074.897	2.044.724	1.730.741	4.071.500
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuals	7.139.225	8.632.102	6.050.884	3.275.796
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0	0	0	0
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	99.681.257	132.122.010	322.110.287	377.319.969
Disponibilidade de Caixa	99.681.257	132.122.010	318.332.568	373.721.039
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.724.474	133.435.365	319.457.807	379.138.310
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(5.043.217)	(1.313.355)	(1.125.239)	(5.417.270)
Demais Haveres Financeiros			3.777.719	3.598.929
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	378.516.834	374.729.624	382.785.264	381.881.655
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,76	6,39	5,85	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120 %				458.257.986
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 90%				412.432.187

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial	576.531.769	576.531.769	182.756.870	305.140.790
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Depósitos	4.519.995	4.715.690	5.594.966	4.094.950
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	7.264.007	18.713.197	18.587.613	7.429.865
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, AGERSA e do IPACI.

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**3º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / dezembro)**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<b><u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u></b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0	0	0	0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (IV)	378.516.834	374.729.624	382.785.264	381.881.655
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	83.273.703	82.440.517	84.212.758	84.013.964
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	74.946.333	74.196.466	75.791.482	75.612.568

<b><u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u></b>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / dezembro)**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	0	243.752
Interna	0	243.752
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup>	0	243.752
PROJETO NOSSO BAIRRO		
PRO-TRANSPORTE	0	243.752
Externa		
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0</b>	<b>243.752</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	381.881.655	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(III)= (Ia + II)	243.752	0,06
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	61.101.065	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	54.990.958	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	26.731.716	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

**Victor da Silva Coelho**  
**Prefeito Municipal**

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Henderson de Souza Cassa**  
**Controlador Interno**

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Contador**



**Município de Cachoeiro de Itapemirim**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Dezembro)**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)  (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)			
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>24.143.746</b>	<b>38.555</b>	<b>1.543.555</b>	<b>105.557</b>	<b>0</b>	<b>22.456.079</b>	<b>2.003.497</b>	<b>0</b>
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	22.297.184	35.451	143.900	83.133		22.034.700	2.003.497	
Recursos destinados à manutenção e desenv. do ensino (MDE)	1.256.824	3.104	1.130.594	22.424		100.702	0	
<b>Outros Recursos Vinculados - FUNDEB - Total</b>	<b>589.738</b>	<b>0</b>	<b>269.061</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>320.676</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
60%Recursos do FUNDEB (Profissionais do Magistério)	589.738	0	149.271	0	0	440.466	0	0
40%Recursos do FUNDEB (Demais Despesas)	0	0	107.109	0	0	-107.109	0	0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>104.155.827</b>	<b>19.567</b>	<b>3.789.866</b>	<b>7.328.811</b>	<b>3.959.925</b>	<b>89.057.657</b>	<b>15.328.013</b>	<b>0</b>
Recursos Próprios PMCI	99.367.381	12.612	3.764.935	7.324.307	3.866.958	84.398.568	15.306.011	
AGERSA	4.788.446	6.955	24.931	4.504	92.967	4.659.089	22.003	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>128.299.573</b>	<b>58.122</b>	<b>5.333.421</b>	<b>7.434.369</b>	<b>3.959.925</b>	<b>111.513.735</b>	<b>17.331.510</b>	<b>0</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>	194.584.143	0	25.727	56.234	135.025	194.367.158	9.841	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Nota: <sup>1</sup>A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da Agersa e do IPACI.

Victor da Silva Coelho  
Prefeito MunicipalRogelio Pegoretti Caetano Amorim  
Sec. Mun.da FazendaHenderson de Souza Cassa  
Controlador InternoEder Botelho da Fonseca  
Contadora



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**

**Relatório de Gestão Fiscal**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**3º Quadrimestre / 2017 (Janeiro / Dezembro)**

RGF – Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		381.881.655	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>			
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal – DTP	189.956.391	49,74	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	206.216.094	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	195.905.289	51,30	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>			
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	458.257.986	120,00	
<b>GARANTIA DE VALORES</b>			
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	0	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.212.758	22,00	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Externas e Internas	243.752	0,06	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	61.101.065	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	26.731.716	7,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		17.341.351	305.880.893

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 26/janeiro/2018

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA e do IPACI.

**Victor da Silva Coelho**  
Prefeito Municipal

**Rogelio Pegoretti Caetano Amorim**  
Sec. Mun.da Fazenda

**Henderson de Souza Cassa**  
Controlador Interno

**Eder Botelho da Fonseca**  
Contador

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Concorrência Pública nº 001/2018 – Proc. nº 31058/2017**

Objeto: Concessão do Serviço Público de Estacionamento Rotativo Público Pago do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 05/03/2018 as 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacoes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/01/2018.

**LORRANA SOUZA ASSIS**  
Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018 ID 705650, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário - Exclusivo ME/EPP, por motivo de adequação do processo. Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/01/2018.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

**Tomada de Preços nº 002/2017 - Proc 22065/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - Classe II-B, Oriundos da Construção Civil, das Ações de Capina e Raspagem de Vias e Rejeitos de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro Devidamente Licenciado, no valor unitário de R\$ 43,00/tonelada em favor da empresa CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30/01/2018

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**IPACI****PORTARIA Nº 038/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 038/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	05 dias	19/01/2018	2.420/2018
EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAUJO	Motorista	SEMSET	03 dias	20/01/2018	2.099/2018
NEUZA DE FATIMA MORENO DE FREITAS	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	03 dias	24/01/2018	2.550/2018

**PORTARIA Nº 039/2018**

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **DEUZELI BATISTA MARELLI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22 de janeiro de 2018 até 20 de julho de 2018, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 2.549, de 25/01/2018, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 040/2018****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 67 (sessenta e sete) dias a partir de 23 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 2.099, de 22/01/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Quarto aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014.

**CONTRATANTE:** DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** EMPORIO CARD LTDA EPP – CNPJ: 04.432.048/0001-20.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de administração e fornecimento/disponibilização de auxílio-alimentação por intermédio de cartão eletrônico / magnético.

**VALOR:** Auxílio-alimentação por empregado de R\$ 511,00/mês, com a concessão de desconto de 0,51% por fatura apresentada.

**VIGÊNCIA:** 10/01/2018 a 09/01/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Irany Paula Vargas Junior – Representante Legal EMPORIO CARD LTDA EPP.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 025/ 2018.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORES COMISSIONADOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARCOS JOÃO	Assessor de Gabinete	07	16/01/2018	22/01/2018
ANDRADE MORAES	Parlamentar			
LUCIANA DA SILVA	Assessor de Gabinete	05	22/01/2018	26/01/2018
VILELA DE AMORIM	Parlamentar			

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 32/2018.****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo **REGINALDO TADDEI FIÓRIO** ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2018, advindo do Processo Administrativo nº 64.654/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº05/2018

**CONTRATADA:** Avenida Comércio de Combustível Ltda

**CNPJ:** 17.598.403/0001-87

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 700L DE GASOLINA

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2018

**PRAZO:** 15 de Abril de 2018

**VALOR:** R\$ 2975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco).

**DOTAÇÃO: 3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

**SIGNATÁRIOS:** Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Paulo Victor Vilas Boas do Carmo, (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 64.654/17

Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.872.409/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 055/2009, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem aspersão. Localizada à Rua Nair de Souza Menezes, nº 33, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3965

### COMUNICADO

PEREIRA BATISTA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 27.072.271/0001-09, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 040/2014, válida até 06 de março de 2018, através do protocolo nº 31607/2013 – 61.74/18, para a atividade (8.01) – Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros) exceto para aplicação rural. Localizada à Av. Carly Levy Ramos, nº 52, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3966

### COMUNICADO

SUPERMERCADO RAQUEL LTDA - ME, CNPJ Nº 39.379.011/0002-40, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 138/2013, vencida em 06 de janeiro de 2018, através do protocolo nº 32440/2013 para a atividade (15.20) – Industrialização de carne, incluindo desossa e charqueada; produção de embutidos e outros produtos alimentares de origem animal. Localizada à Rua Apóstolo João Evangelista, nº 02, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3967

### COMUNICADO

MINERAÇÃO ITÁLIA LTDA, CNPJ Nº 39.827.050/0001-82, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 065/2009, válida até 21 de janeiro de 2022, para a atividade (3.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/ agrícolas. Localizada à Rua Projetada, s/nº, Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 3968



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**